

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2015

***REPUBLICADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

****REPUBLICADA EM 27 DE JANEIRO DE 2017**

Aprova a criação de cursos e ofertas de vagas de Formação Inicial e Continuada nos Campus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 16 de abril de 2015, a presidente do CEPE, resolve:

Aprovar a criação e autorização de oferta dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais / ano	Turno de oferta
		Nível	Curso				
1.	Caçador	FIC	Planejamento e Controle de Estoque	36h	40	40	Vespertino e/ou Noturno
2.	Caçador	FIC	Controle Financeiro	36h	40	40	Vespertino e/ou Noturno
3.	** Florianópolis/ Continente	FIC	Interpretação do Patrimônio Natural e Histórico-Cultural	54h	25	50	Vespertino e/ou Noturno
4.	Garopaba	FIC	Tratamento de Imagens com Software Livre	30h	15	30	Vespertino e/ou Noturno
5.	Gaspar	FIC	Introdução ao Sistema Operacional Linux e Programação Shell Script	120h	20	20	Noturno
6.	Urupema	FIC	Produtor de Bebidas Acoólicas	60h	20	20	Noturno
7.	* Urupema	FIC	Serviços em Meios de Hospedagem	120h	20	20	Noturno
8.	Urupema	FIC	Iniciação ao Turismo e Elaboração de Roteiros	120h	20	20	Noturno
9.	Urupema	FIC	Investimentos Financeiros	90h	40	40	Noturno
10.	Xanxerê	FIC	Matemática para	60h	30	30	Noturno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

			Professores da Educação Básica				
11.	Conforme Demanda	FIC	Mulheres SIM – Geração de Renda, Tecnologia e Valorização do Trabalho Feminino	96h	30	300	Conforme Demanda

Florianópolis, 17 de abril de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC



*ANEXO I

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE , realizada em 27 de Outubro de 2016, bem como parecer favorável do avaliador, o Presidente do CEPE decide aprovar as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Serviços em Meios de Hospedagem do Câmpus Urupema:

ITENS ALTERADOS:

Matriz Curricular:

1. Unidade Curricular: Operacional de Governança e Camareira – **redução da carga horária de 33h para 30h – 10 encontros**
2. Unidade Curricular: Serviços em Alimentos e Bebidas 27h – **exclusão da unidade curricular.**
3. Unidade Curricular: Levantamento de custos e formação de preços na hotelaria – **inclusão da unidade com carga horária de 30h- 10 encontros.**

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

A unidade curricular “ Serviços em Alimentos e Bebidas foi substituída pela unidade curricular “Levantamento de Custos e Formação de Preços na Hotelaria”, em razão da necessidade observada nos egressos em conhecer e administrar custos, bem como de elaborar os preços de venda. Também, se fez necessária, uma vez que ocorreu a saída da docente da área de Gastronomia do Câmpus.

A carga horária da unidade curricular “Operacional de Governança e Camareira” foi reduzida em três horas pela necessidade de dispor estas horas na nova unidade curricular proposta, mediante a dificuldade encontrada pelos egressos com fundamentos matemáticos.

Assim, com a troca de unidade curricular, houve também a troca das competências, das habilidades e dos conhecimentos em ajuste com o novo tema abordado.

Florianópolis, 08 de Novembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC



**** ANEXO II**

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE , realizada em 08 de dezembro de 2016, bem como parecer favorável do avaliador, o Presidente do CEPE decide aprovar as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Interpretação do Patrimônio Natural e Histórico-Cultural – Câmpus Florianópolis- Continente:

ITENS ALTERADOS:

17- Carga Horária Total

23- Ementa

25 – Metodologia

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

17- Adequação ao RDP

23- Atualização da ementa

25- Atualização da Metodologia

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2017.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC